

PORTARIA Nº 5107/2021

SÚMULA: Suspende Férias.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº **5083/2020** de **29/12/2020**, na qual concedeu férias a Professora **SIMONI GREGOLON GRASSI**, no período de **04/01/2021** a **02/02/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2020** a **28/02/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, o usufruto das férias da Professora **SIMONI GREGOLON GRASSI**, portadora do RG:**7.949.525-5**, a partir desta data **06/01/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2020** a **28/02/2021**.

Art. 2º - Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO